



Conselho Regional de Administração de Goiás

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 002/2024, DE 04 DE JANEIRO DE 2024

PORTARIA Nº 002/2024

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a eficiência é um dos princípios da administração pública; e

CONSIDERANDO decisão favorável da Diretoria Executiva do CRAGO;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o empregado, Jefferson Neves Gonçalves, a responsabilidade pela Gestão dos Contratos com as empresas:

BEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Processo 476908.000037/2023-69

SILVA NETO ENGENHARIA LTDA - Processo 476908.000359/2023-16

SILVA NETO ENGENHARIA LTDA - Processo 476908.000372/2023-67

Art. 2º - Designar o empregado, Luciano Aquino Jordão, como Gestor Suplente nos contratos acima, por motivos de férias, viagens institucionais e demais ausências.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente

CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Presidente**, em 04/01/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **2373528** e o código CRC **FF73CDA5**.

Referência: Processo nº 476908.000017/2024-79

SEI nº 2373528